



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 405/2021/GP

Votuporanga, 26 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Através do presente, em razão da rejeição do veto parcial ao Projeto de Lei nº 94/2021, encaminho para conhecimento de Vossa Excelência a publicação da Lei nº 6.739, de 23 de julho de 2021, tendo em visto o decurso do prazo de promulgação.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e serventuários protestos de profundo respeito e mais distinta consideração.

Respeitosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

